



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



MOÇÃO DE PESAR Nº. 003/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar pelo falecimento do senhor:

EDUARDO MANOEL DOS SANTOS DOMINGOS **Mestre Borracha**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar tem como objetivo prestar homenagem póstuma a Eduardo Manoel dos Santos Domingos, também conhecido como Mestre Borracha, que nos deixou recentemente.

Mestre Borracha foi mais do que um instrutor de capoeira — foi um verdadeiro educador, formador de valores e exemplo de disciplina, respeito e cidadania para inúmeras crianças e jovens do nosso município. Por meio da arte da capoeira, contribuiu significativamente para o desenvolvimento físico, cultural e social de diversas gerações, transmitindo não apenas técnicas, mas também princípios éticos e comunitários.

Sua dedicação incansável à juventude e à cultura popular transformou vidas e consolidou seu nome como uma referência na história recente de nossa cidade. Como filho da terra, deixou um legado que será lembrado com orgulho por todos aqueles que reconhecem o valor da educação, da cultura e do trabalho comunitário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
VEREADOR-AUTOR